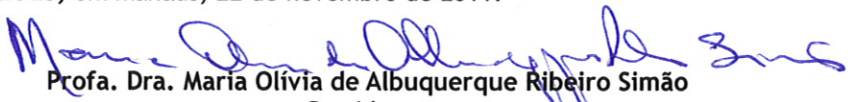

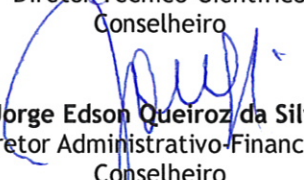




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E  
n. 32199 p. 9  
de: 23 / 11 / 11  
Iub. Durvas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 205/2011	
INTERESSADO:	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
ASSUNTO:	Pedido de concessão de passagem aérea em favor do técnico Hernan Valenzuela Rojas, que representará a SUFRAMA na reunião plenária da Comunidade Europeia-Brasil, a fim de apresentar o projeto conjunto com a Finlândia, referente à disponibilização da internet aberta aos cidadãos no Amazonas.
PROCESSO:	2649/2011 - FAPEAM
<p align="center"><b>DECISÃO DO PLENÁRIO</b></p> <p>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando,</p> <p>a) o Ofício 431/2011-GS/SECT, por meio do qual o Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena encaminha o Ofício n. 8709/GABIN.SUP, oriundo da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, referente ao pleito de uma passagem aérea, no trecho Manaus/São Paulo/Munich/Bruxelas/Frankfurt/São Paulo, em favor do técnico HERNAN VALENZUELA ROJAS, que representará a SUFRAMA e o Amazonas na reunião plenária da Comunidade Europeia-Brasil, a fim de apresentar o projeto conjunto com a Finlândia, visando à disponibilização da internet aberta para Manaus, com tecnologias WiFi e WiMax, além da tecnologia NFC, que ocorrerá em Bruxelas /Bélgica, nos dias 28 e 29 de novembro de 2011;</p> <p>b) as ponderações feitas pelo Secretário de C&amp;T, que participou como representante do Governo do Estado na articulação do acordo de cooperação entre os interessados, ressaltando a importância de apoiar o referido projeto, uma vez que a proposta tem extrema relevância para o Amazonas;</p> <p>c) que a adoção dessas tecnologias é de grande importância para o Estado, pois permitirá a massiva inclusão digital da população e a utilização pelos órgãos do governo nas suas diferentes rotinas voltadas para a realização da Copa de 2014,</p> <p><b>DECIDIU:</b></p> <p><b>I CONCEDER</b>, em caráter excepcional, 1 (uma) passagem aérea, no trecho Manaus/São Paulo/Munich/Bruxelas/Frankfurt/São Paulo, em favor do técnico HERNAN VALENZUELA ROJAS, que representará a SUFRAMA e o Amazonas na reunião plenária da Comunidade Europeia-Brasil, a fim de apresentar o projeto conjunto com a Finlândia, nos dias 28 e 29 de novembro de 2011, em Bruxelas /Bélgica.</p> <p><b>II CONDICIONAR</b> a concessão do benefício à apresentação da documentação, abaixo elencada, necessária para aquisição do bilhete de passagem:</p> <p>a) cópia do RG, CPF e comprovante de residência do contemplado;</p> <p>b) 4 (quatro) vias do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio, assinado pelo contemplado e pelo dirigente institucional da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.</p> <p><b>III DETERMINAR</b> o prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, para a entrega dessa documentação supracitada no protocolo da FAPEAM.</p> <p><b>SALA DE REUNIÕES</b>, em Manaus, 22 de novembro de 2011.</p> <p align="center">   <b>Prof. Dr. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão</b>            Presidenta         </p> <p align="center">   <b>Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto</b>            Diretor Técnico-Científico            Conselheiro         </p> <p align="center">   <b>Jorge Edson Queiroz da Silva</b>            Diretor Administrativo-Financeiro            Conselheiro         </p>	

